



1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

REF. PROCESSO n.º 44/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR**, devidamente qualificado e à frente nominado **CONTRATANTE**, e **BRAVIA AGENCIADORES DE NEGÓCIOS LTDA**, também qualificada, à frente nominada **CONTRATADA**, diante do que permite a Lei n.º. 8.666/93 (*art. 65, I, a e b*) e, mais, em face do contido no contrato de adjudicação oriundo do processo em epígrafe, resolvem proceder pelo presente instrumento ao **TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO**, na forma como segue, alterando as disposições contratuais anteriores quanto às disposições gerais e ao valor:

Cláusula Primeira – Altera-se o disposto no item 6.8, do Anexo I, do Contrato Administrativo originário, ficando **SUPRIMIDA PARCIALMENTE** a obrigação da CONTRATADA quanto ao levantamento cadastral, passando a ter seguinte redação:

*6.8. Para a elaboração do **Levantamento cadastral**, a Contratada deverá obter todas as informações necessárias por meio de visita ao local da execução dos serviços e demais providências necessárias à obtenção completa das informações. As informações mínimas necessárias são:*

I. Levantamento dos registros arquitetônicos referente ao pavimento térreo e 1º andar da sede do CRCPR, confrontando-se os registros/desenhos arquivados com a real situação da edificação.

II. Elaboração de projeto arquitetônico atualizado e relatório fotográfico em caso de divergência entre os projetos arquivados e a atual situação do imóvel, para fins de atualização do projeto arquivado e realizar apontamentos de intervenção.

Cláusula Segunda – Fica **SUPRIMIDO** o valor de R\$ 1.186,50 (um mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), correspondente a 7% (sete por cento) do valor global originalmente contratado, em razão do disposto na Cláusula Primeira deste Termo.

Cláusula Terceira – O valor global do contrato passa a ser de R\$ 15.763,50 (quinze mil, setecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).

Cláusula Quarta – Altera-se a tabela disposta no item 13, do Anexo I, do Contrato Administrativo originário, tão somente quanto aos valores dos pagamentos por etapas concluídas, passando a vigor conforme descrito abaixo:

Etapa	Valor a ser pago pela conclusão da
-------	------------------------------------





	etapa
Levantamento Cadastral	R\$ 1.356,00
Aprovação do ESTUDO PRELIMINAR (PROJETO DE ANÁLISE, ARQUITETURA E LAYOUT)	R\$ 3.390,00
Aprovação dos PROJETOS EXECUTIVO E COMPLEMENTARES	R\$ 4.237,50
Aprovação dos PROJETOS LEGAIS	R\$ 847,50
Aprovação do TERMO DE REFERÊNCIA	R\$ 1.695,00
Acompanhamento / Fiscalização da EXECUÇÃO	R\$ 3.390,00
Apresentação do AS BUILT.	R\$ 847,50

Cláusula Quinta – As demais cláusulas e condições do Contrato Original permanecem íntegras e em vigor, desde que não colidentes com o presente Termo.

Por considerarem valiosas as cláusulas retro, as partes assinam o presente aditamento, em duas vias de igual teor e forma, o qual se incorpora aos efeitos do contrato originário.

Curitiba, 25 de julho de 2019.

Contador **MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO**
Presidente do CRCPR

DANIELA ALEJANDRA PAZ MORALES
Representante Legal da **BRAVIA AGENCIADORES DE NEGÓCIOS LTDA**

